



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 48/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Colocação de uma lombada no bairro Geninho em frente à oficina do senhor Nilson.

JUSTIFICATIVA

No referido local os veículos transitam em alta velocidade, trazendo riscos para a população, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

José Carlos Teixeira
Vereador